PORTARIA N.º 339/2026
DATA: 30/07/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, **referente a julho de 2026**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

45761 ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA B01-B02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
31/07/2026 - 17:18
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1014cec7-7ef2-4f1e-8437-13e3e54b02e2